



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

X PLENÁRIO DO CRP 14 MS
385ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
ATA N. 006/2023

“PSICOLOGIAS, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES: DIÁLOGOS DEMOCRÁTICOS, GARANTIAS DE DIREITOS E EQUIDADE”

Às oito horas e oito minutos de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e três, na cidade de Campo Grande, na sala de reuniões do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, e através da plataforma *Google Meet*, teve início a 385ª Sessão Plenária. Estiveram presentes as/os Conselheiras/os efetivas/os do X Plenário Camilla Fernandes Marques, Elizete de Souza Moraes, Jucimara Zacarias Martins, Paola Nogueira Lopes, Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho, Renato Martins de Lima, Vanessa Silva de Souza, Walkes Jacques Vargas, e as/os Conselheiras/os Suplentes, Bárbara Marques Rodrigues, Flávia Pedrosa de Camargo, Jacqueline de Campos Rojas, João Fernando dos Santos Vilela, Leandro Batista de Castro, Vanete Almeida Vaz. Em detrimento da ausência de Renan da Cunha Soares Junior, a Conselheira Suplente Vanete Almeida Vaz assumiu a função de Conselheira Efetiva. Da pauta, constam os temas abaixo que foram deliberados. **1.) Leitura de atas. 1.1) Leitura da ata 384ª Sessão Plenária.** A referida ata foi lida, corrigida e aprovada. **1.2) Revisão do texto da ata 380ª Sessão Plenária.** Conselheira Camilla informou que consta em ata uma aprovação por unanimidade sobre a questão da nova Carteira de Identidade Profissional, pontuou que o Plenário pode deliberar se fará uma revisão do texto da ata da 380ª Sessão Plenária ou se iniciam uma nova discussão a esse respeito, visto que esse tema pode não ter sido discutido da melhor maneira considerando o estágio inicial das discussões até então. Conselheiro Walkes recordou as discussões referentes à nova CIP, se será obrigatório, a convocação, logística e custos. Conselheira Camilla propôs como encaminhamento que o GT novo modelo CIP avalie o texto da Plenária, que menciona a aprovação dos custos da nova CIP como responsabilidade do CRP14/MS, e realize uma projeção de gastos, trazendo ao Plenário um estudo de impacto orçamentário, além de apresentar uma proposta de encaminhamento. Conselheiro Walkes sugeriu que não seja alterado o texto, mas que a discussão siga como pauta, conselheira Camilla concorda e pontua que a proposta de viabilidade ainda precisa ser apresentada, considerando que o CRP14/MS está pronto para a emissão da nova CIP. Conselheiro Renato pontuou que é necessário se dedicar a um estudo de logística, fluxo, pessoas e processos, calendário, e articulação junto ao Conselho Federal de Psicologia. Sugeriu a articulação com a campanha do Mês da Psicologia, informando a categoria sobre a nova CIP, para que envolva também uma questão conceitual, além de estrutural. Conselheira Camilla convidou Conselheiro Paulo que aceitou participar e abriu para participação dos demais Conselheiros/as. Conselheiro João Fernando demonstrou interesse em compor o GT, sobretudo para o olhar em relação ao nome social e como será esse acolhimento à população LGBTQIA+. Conselheiro Renato pontuou que é importante agilizar o processo de discussão para que seja apresentada uma proposta na Plenária de julho em agosto tenha uma campanha decidida. Assim, foi deliberado pelo Plenário manter o texto da ata 380ª Sessão Plenária. **2.) Tesouraria. 2.1) Arrecadação e saldos.** O Saldo de Arrecadação para Aplicação em 16/05/2023 foi de **R\$ 770.113,28**, e em 19/06/2023 foi de **R\$ 809.312,16**. O Saldo de Arrecadação em Conta Corrente em 16/05/2023 foi de **R\$3.769,92** e não houve saldos em 19/06/2023. A Renegociação em Aplicação em 16/05/2023 foi de **R\$ 1.120,65** e em 19/06/2023 foi de **R\$ 509,32**. Não houve saldo de Renegociação em Conta Corrente em 16/05/2023 e em 19/06/2023 se manteve sem saldo. O Saldo disponível do CRP14/MS em Conta

Corrente era de **R\$ 775.103,85** em 16/05/2023 e de **R\$ 809.821,48** em 19/06/2023. O Saldo para Fundo de Aquisição de Imóvel em 16/05/2023 foi de **R\$ 2.319.561,53**, já no que diz respeito ao dia 19/06/2023 o valor foi de **R\$2.344.783,49**. A Arrecadação de Anuidade de Pessoa Física em 19/06/2023 foi de **R\$ 1.672.708,33**, na mesma data no ano de 2022 o valor foi de **R\$ 1.304.101,41**. Não houve Recobrança nestas datas nos anos de 2022 e 2023. No caso de Empresas/Pessoas Jurídicas o Saldo de Arrecadação de anuidade em 19/06/2022 foi de **R\$ 45.695,28**, já em 19/06/2023 o valor foi de **R\$51.183,39**. Também não houve Recobrança no caso de Empresas/Pessoas Jurídicas nos anos de 2022 e 2023. O total arrecado em 19/06/2023 foi de **R\$ 1.723.891,72**, e no mesmo período em 2022, o valor foi de **R\$ 1.349.796,69**. Houve uma queda de **-21%** em relação à arrecadação das anuidades considerando o orçamento, visto que em 2022 o valor arrecadado representava **100%** do orçamento líquido, enquanto em 2023 o valor arrecadado representa **79%** do orçamento líquido. Quanto ao número de profissionais ativos e regulares, em 19/06/2022 havia 5.297 inscritos, e na mesma data, em 2023 havia 5.654 inscritos, um aumento de 357 profissionais inscritas. No que diz respeito às empresas ativas e regulares em 19/06/2022 havia 161 inscritos, e na mesma data, em 19/06/2023 havia o mesmo número de inscrições. **2.2) Transposições.** Conselheira Camilla informou que foi necessária uma transposição no valor de R\$1.820,00 para suprir rubrica "Serviços de Tradução PJ" para despesas com serviços de tradução e interpretação de libras, executados durante os eventos da Semana da Luta Antimanicomial de MS e III Encontro do Cerrado, realizados de 15/05 a 19/05/2023, em Campo Grande/MS. Além disso, foi realizada uma transposição no valor de R\$ 520,00 para suprir a rubrica "Serviços de Tradução - PJ" para despesas com serviços especializados com serviços de tradução e interpretação de libras, executados durante a *live* "Tarefas da Psicologia para a Democracia em Mato Grosso do Sul", dia 25/05/2023. Foi realizada outra transposição no valor de R\$ 2.780,00 para suprir a rubrica "Serviços de Criação Gráfica, Editoração e Diagramação" para despesas com serviços de criação e diagramação de artes, referente a pasta, papel timbrado, envelope, bloco de rascunho, formulário de inscrição da Secretaria, dois folders (quatro dobras: frente e verso), livreto (vinte páginas + capa/contra capa) e apresentação PowerPoint (vinte telas), para uso do CRP14MS. Foi feita uma transposição no valor de R\$ 26.650,00 para suprir a rubrica "Confecção de Revistas" para despesas com confecção de 6.500 (seis mil e quinhentos) exemplares da Revista Hingá14 - Volume 2, deste CRP14MS. O total de transposições realizadas foi de R\$ 31.949,00. **2.3) Exclusão de processo judicial - Cynthia do Nascimento Myiasato.** Conselheira Camilla realizou a leitura do Parecer Jurídico Nº011/2023 para o qual opina a Assessoria Jurídica pelo cancelamento da inscrição da profissional e isenção de pagamento de eventuais débitos perante esse Conselho, em razão de seu falecimento e da previsão legal concernente. Outrossim, necessária ainda se faz, a extinção do processo judicial sob no 5005950-92.2018.4.03.6000 que tramita na 6ª Vara da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **2.4) Aprovação Resolução Critérios para representações e apoio institucional.** Conselheira Camilla informou que esta Resolução foi aprovada em Plenária anterior, no entanto, as normativas para ajuda de custo e diárias serão alteradas, por isso, a diretoria optou por aguardar a publicação. Informou que a partir do Acórdão do Tribunal de Contas da União 1237/2022, diárias diz respeito à alimentação, deslocamento e hospedagem, portanto, o CRP14/MS passará a pagar apenas valor de diárias e não mais de hospedagem em separado. Conselheiro Walkes sugeriu que fosse inserido que esta Resolução revoga a Resolução 001/2015 e qualquer outra que venha substituir. Em seguida, Camilla apresentou como alteração a substituição da nomenclatura de ajuda de custo para auxílio representação e retirada do termo hospedagem. Assim, a Resolução foi aprovada por unanimidade. **2.5) Aprovação Resolução de Verbas Diversas.** Conselheira Camilla informou que serão apresentados, para aprovação do Plenário, os valores das Verbas Diversas para que o texto da Minuta de Resolução seja fechado. Informou que, após realização de um estudo, foi proposto o valor de diária no âmbito estadual para R\$ 526,00, considerando correção do valor anterior pelo INPC e R\$ 200,00 destinados à reserva de hospedagem. Além disso, passa a ser considerada apenas uma faixa de diária, não mais um valor para uma diária e outra faixa para mais de uma diária. Para diária no âmbito nacional, foi aplicada a mesma metodologia, mas considerando valor de R\$ 400,00 para hospedagem, resultando no novo valor de R\$ 738,00. Quanto à diária internacional, foi atualizado o valor para US\$ 189,00, no entanto, ainda não foi proposto um valor para hospedagem, Camilla sugeriu o valor de R\$ 500,00. Além disso, informou que o adicional de embarque/desembarque é destinado a suprir os gastos com deslocamento até o local de embarque e do local de desembarque para casa, e foi proposto que seja 10% do valor da diária, isto é, para diárias estaduais R\$ 52,60 e nacionais o valor de R\$ 73,80. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade os novos valores de diária. Em seguida, conselheira Camilla

apresentou para o Plenário os valores de auxílio representação, antiga ajuda de custo, e suas diferentes faixas. A faixa I seria destinada para até duas atividades no dia em locais diferentes, com a correção do INPC, no valor de R\$ 56,00. A faixa II refere-se até quatro atividades no mesmo dia em locais diferente e teria o valor de R\$112,00. A faixa III seria destinada a mais de quatro eventos no mesmo dia em locais distintos e tem valor de R\$ 140,00. Conselheiro Walkes informou que não poderá ser solicitado mais de um auxílio representação por dia, também justificando a criação de faixas. Camilla destacou que o valor de auxílio representação é destinado para locomoção e um pequeno lanche, não considerando refeições como almoço/jantar. Conselheiro Renato destacou que ao aceitar compor a chapa, as/os conselheiras/os tinham ciência do caráter voluntário da função, no entanto, frisou que é fundamental que não possuam prejuízos, por isso, sugeriu considerar valores acima da média, pois estão disponíveis para a categoria representando a Psicologia. Conselheiro Renan pontuou que considera este fato sempre foi compreendido. Técnica Gabriela acrescentou que historicamente é raro que se tenha mais de uma atividade por dia, por isso, o valor da faixa I atenderia o necessário. Após discussão, os valores de auxílio representação foram aprovados por unanimidade. Por fim, conselheira Camilla apresentou a proposta de duas faixas de valores para o jeton, a faixa I seria para Plenária com duração de, pelo menos, 4h00 no valor de R\$ 263 e a faixa II para Plenária de 2h00 até 3h59 no valor de R\$ 132,00. A faixa II foi pensada, especialmente, para Sessão Plenária de Julgamento, Plenárias Éticas e Plenárias Extraordinárias, que costuma ser mais breve. Conselheira Elizete pontuou que duas horas pode ser extenso, considerando que Sessões de Julgamento podem ser de casos simples com duração de apenas uma hora, portanto propôs a redução da carga horária. Conselheira Camilla pontuou que o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros pontua que o jeton é destinado a Conselheiro efetivo, ou conselheiro suplente em substituição, convocado a participar de sessão ordinária ou extraordinária no Conselho, contemplando o ressarcimento de despesas de transporte e alimentação, sendo considerado indenizatório e não remuneratório e, por isso, sem incidência tributária sobre seu valor. Assim, foi deliberado que a faixa II contemple de 1h00 até 3h59, menos que uma hora a/o conselheira/o ou colaboradora poderá solicitar auxílio representação. Além disso, informou sobre o art. 22º § 4º, o qual prevê que o valor do ressarcimento de combustível no caso de utilização de veículo próprio é limitado ao custo correspondente das passagens que poderiam ser utilizadas no respectivo trecho. O trecho foi aprovado por unanimidade. **2.6) Jeton (indenizatório)/participação online.** Conselheira Camilla informou que atualmente trabalham com jeton de maneira indenizatória ressarcindo deslocamento e alimentação. Pensando neste conceito, não há gastos a serem indenizados na modalidade online. Assim, pontuou que o Plenário precisa deliberar se considerará o jeton indenizatório ou remuneratório, o que permitiria a participação online, mas possui incidências tributárias. Conselheiro Walkes sugeriu realizar uma votação online por meio de formulário Google com possibilidade de inserir justificativa e deferir na próxima Plenária. Gerente Marcos pontuou que o conselho sempre considerou o jeton como indenizatório, sendo considerado remuneratório apenas pelo IX Plenário, especialmente considerando a pandemia. Ficou deliberado pela criação de um formulário para votação e levar o relatório na plenária seguinte para deliberação. **2.7) Negociação coletiva.** Conselheira Camilla informou que a Plenária discutiu os termos do Acordo Coletivo de Trabalho e foi encaminhado que será solicitado formalmente um estudo de impacto financeiro, que ainda não foi entregue pela assessoria contábil, para compreender quais as margens de negociação considerando as solicitações de reconsideração trazidas na contraproposta dos funcionários em 20 de junho. **3.) Secretaria. 3.1) Cancelamentos – Pedidos de Reconsideração.** Conselheiro Renan informou que existem seis pedidos de reconsideração de cancelamento, isto é, aqueles que tiveram sua solicitação de cancelamento negada pela primeira instância, passaram pela COF, COE e por fim, Secretaria. A COF realiza contato via telefone orientando sobre as implicações do exercício profissional sem o devido registro, a COE verifica se o profissional possui representação em processos e denúncias e, por fim, o Conselheiro Secretário verifica os argumentos para o cancelamento e delibera. Estes pedidos foram negados e, devido à solicitação de reconsideração, devem passar por uma segunda instância de deliberação. **3.1.1) Beatriz Ramalho dos Santos Baeta.** Conselheiro Renan realizou leitura da solicitação que foi aprovada por unanimidade para indeferimento do cancelamento. Além disso, orientar para que a profissional solicite isenção no período de licença maternidade. **3.1.2) Camila Maria dos Santos Muniz.** Conselheiro Renan realizou a leitura da solicitação que foi aprovada por unanimidade para o indeferimento do cancelamento. **3.1.3) Elizangela das Graças Bento de Souza.** Conselheiro Renan realizou a leitura da solicitação que foi aprovada por unanimidade para indeferimento do cancelamento e será analisada com base na Resolução nº 003/2016, visto que o pedido foi feito em 2022 e a Resolução nº

001/2023 ainda não estava vigente. **3..1.4) Heloisa da Silva Jara.** Conselheiro Renan realizou a leitura da solicitação que foi aprovada por unanimidade para indeferimento do cancelamento, além de realizar orientação para que a profissional solicite isenção no período de licença maternidade. **3.1.5) Jeane Beatriz Martelli. 3.7.1) Leticia Clark Pereira.** Conselheiro Renan realizou a leitura da solicitação que foi aprovada por unanimidade para indeferimento do cancelamento. **3.1.6) Lauren Taeti Siqueira Matos.** Conselheiro Renan realizou a leitura da solicitação que foi aprovada por unanimidade para o indeferimento do cancelamento. **3.2) Inscrição Indevida – Lucia Lopes Machado.** Conselheira Camilla realizou a leitura do Parecer Jurídico Nº013/2023 para o qual opina a Assessoria Jurídica pela ocorrência de vício insanável no registro de profissional que não detém diploma de formação em psicologia, devendo ser decretada a nulidade da inscrição, nos termos do art. 8º, §9º, da Resolução CFP no 003/2007. Recomendou-se, ainda, que seja expedido ofício à Prefeitura de Nioaque, com a comunicação de anulação da inscrição da profissional em questão, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias em âmbito daquele município. Em regime de votação foi aprovado por unanimidade. **4) Plano de trabalho 2024.** Conselheira Flávia ressaltou a importância do Plano de Trabalho 2024 ser discutido, considerando o prazo para entrega do mesmo em 14 de julho. Conselheira Camilla destacou que a importância dos Planos de trabalho serem entregues nesta data diz respeito a elaboração de um Planejamento Orçamentário bem feito e fidedigno, por isso a antecedência da data de entrega. Pontuou que muitas vezes são feitos planejamentos que não são executadas e o Tribunal de Contas da União tem cobrado isso. Por isso, sugeriu que as comissões e núcleos construam planos realistas e de fácil execução, como eventos online e um ou dois eventos presenciais por ano, considerando a interiorização e regionalização das ações. Conselheira Flávia demonstrou que entende a perspectiva da diretoria, no entanto, pontuou que é nova no Sistema Conselhos de Psicologia e na coordenação, sente dificuldades de cumprir o prazo, visto que ainda está se adaptando ao planejamento da comissão e não teve suporte da coordenação anterior. Além disso, destacou a dificuldade de propor um plano sem a possibilidade de avaliação das atividades do primeiro semestre. Assim, solicitou dilação do prazo de entrega. Conselheira Camilla pontuou que é compreensível a dificuldade, no entanto, não será possível a dilação devido ao prazo de apresentação para a categoria do Planejamento Orçamentário em Assembleia Geral em Agosto. Colocou-se à disposição para auxiliar a construção do plano dentro do prazo. **5.) Comissão de Orientação e Fiscalização. 5.1) Relatório de atividades.** Agente de fiscalização Lidiane apresentou o relatório de atividades referente ao mês de junho. Foram realizadas 130 orientações, destas, 30 foram via e-mail, 51 via telefone, 47 via WhatsApp e 02 presenciais. Além disso, foram realizadas 03 orientações para entrega de CIP, 88 fiscalizações, 01 palestra e 06 outras atividades, totalizando 228 atividades até o dia 23 de junho. Em seguida, apresentou os principais temas de orientação, como elaboração de documentos, CIP, Inscrições, transferência e reativação, publicidade profissional, informações e/ou solicitações ao CRP, remuneração e carga horária, ética profissional, atendimentos psicológicos, atribuições e dúvidas sobre atuação. Conselheiro Paulo informou que as infrações éticas em relação em mídias sociais ainda são recorrentes. **5.2) Encontro COEs e COFs.** Agente de Fiscalização Lidiane informou que será realizado o encontro de COEs e COFs entre os dias 31 de agosto à 02 de setembro com a presença do presidente de cada comissão e duas técnicas. **5.3) Realizado treinamento de Conselheiras/os para entrega de CIP.** Foi realizado informe a respeito da realização de treinamento com as/os Conselheiras/os do interior para palestra de Orientação em entregas de CIP, deste modo, conseguirão atender os municípios de Dourados, Coxim, Paranaíba e Três Lagoas. **5.4) Reunião 30/06.** Foi solicitada, pelo Colegiado da SESAU, a presença da COF para discutir os pontos da atuação da Psicologia na Saúde Pública considerando algumas dificuldades que os profissionais têm enfrentado. Será realizado no Conselho Municipal de Saúde. Além disso, Conselheiro Paulo informou que terá reunião do GT da POF no dia 30/07 no período da manhã. **6.) Comissão de Ética. 6.1.) Representações Recebidas em Maio. 6.1.1.) 014/2023/MS.** Conselheira Elizete realizou a leitura do teor da Representação Nº014/2023/MS. **6.1.2.) 015/2023/MS.** Conselheira Elizete realizou a leitura do teor da Representação Nº015/2023/MS. **6.1.3.) 016/2023/MS.** Conselheira Elizete realizou a leitura do teor da Representação Nº016/2023/MS. **6.2.) Leitura De Pareceres. 6.2.1.) 003/2022/MS.** Técnica Carolina realizou a leitura do Parecer da Representação N.º 003/2022/MS que, em regime de votação, foi aprovado por unanimidade para instauração de Processo Disciplinar Ético pelas/os Conselheiras/os efetivas/os Camilla Fernandes Marques, Jucimara Zacarias Martins, Paola Nogueira Lopes, Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho, Renato Martins de Lima, Vanessa Silva de Souza, Walkes Jacques Vargas e Vanete Almeida Vaz. **6.2.2.) 005/2022/MS.** Técnica Carolina realizou a leitura do Parecer da Representação N.º 005/2022/MS que, em regime de votação, foi aprovado por unanimidade para

instauração de Processo Disciplinar Ético pelas/os Conselheiras/os efetivas/os Camilla Fernandes Marques, Jucimara Zacarias Martins, Paola Nogueira Lopes, Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho, Renato Martins de Lima, Vanessa Silva de Souza, Walkes Jacques Vargas e Vanete Almeida Vaz. **6.3.) Informes Sobre a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos.** Conselheira Elizete informou que houve a publicação da Resolução 003/2023 que constituiu a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos e designa os membros titulares e suplentes, sendo os titulares Elizete de Souza Moraes, Vanessa Silva de Souza e Valquíria Rédua da Silva (CRP14/04485-0), e suplente Renato Martins de Lima. Informou que estão organizando um treinamento para o mês de julho, com previsão para início da realização de mediações/conciliações para agosto de 2023. **6.4.) Designação de Relator. 6.4.1.) Processo Disciplinar Ético 010/2019/MS.** Conselheira Elizete informou o teor da Representação. Foi indicada pelo Conselheiro Presidente Walkes Jacques Vargas, a Conselheira Vanessa Silva de Souza como relatora. **6.5.) Designação de Comissão de Instrução. 6.5.1.) Processo Disciplinar Ético Nº006/2020/MS.** Conselheira Elizete informou o teor da Representação e foram designadas para compor a Comissão de Instrução as membros da COE Danyella dos Santos Cabral e Aiane Gisela de Souza Vaz Moraes, e a Conselheira Paola Nogueira Lopes. **6.6.) Quantitativo Geral da COE.** Conselheira Elizete realizou a apresentação do quantitativo de atividades da COE. Existem 09 Representações/Processos aguardando manifestação das partes, 27 Representações aguardando Parecer, 07 Representações em elaboração/apreciação de parecer, 06 Representações encaminhadas para a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos, 10 Processos Éticos aguardando instrução Processual, 02 Processos Éticos em instrução Processual, 01 Processo Ético aguardando Designação de Relator e 05 Representações aguardando análise em instância recursal. **7.) CREPOP. 7.1.) Diálogos Coordenados CREPOP Ponta Porã e Dourados.** Conselheira Krisley informou que o evento em Ponta Porã foi realizado no final de maio com a presença de 50 profissionais de diversas áreas das Políticas Públicas e teve como a temática foi Autolesão, prevenção e pósvenção do suicídio, a proposta de trabalho foi realizado a partir de metodologias ativas para trabalhar as interseccionalidades nas práticas da/o psicóloga/o nas Políticas Públicas, com marcadores sociais de classe, raça, gênero, cor, etnia, entre outros, podem ser apagados nas práticas nesses serviços. Pontuou que poucas pessoas trazem esses marcadores de forma espontânea, portanto, o CREPOP tem trabalhado de forma teórico-prática sobre isso. Conselheira Bárbara agradeceu o suporte da técnica Krisley e COTEC e que para o próximo evento em Três Lagoas participará a Conselheira Camilla e colaboradora Giovana, e colocou o CREPOP à disposição para parcerias com as comissões. **7.2.) Edital CREPOP e Convênio.** Técnica Krisley informou que o CREPOP é financiado 50% pelo CFP e 50% pelo CRP14/MS considerando o porte médio do Conselho. Anualmente, o CFP abre edital para que os regionais que tenham interesse no financiamento possam enviar os documentos para o credenciamento. Um destes documentos é a prestação de contas de despesas com a técnica CREPOP, estagiário, viagens e outros. A prestação de contas já foi aprovada e o processo de adesão ao novo edital já foi iniciado. Além disso, foi realizada uma reunião com o CFP e a equipe dos regionais, técnicas, presidência, tesouraria, área contábil e gerência, pontuou que foi um momento muito bom para que todos os setores compreendam o edital do convênio, as etapas, prazos e especificidades, o que facilitou o diálogo e entrega dos documentos antes do prazo final. Informou que neste novo edital do CREPOP terá uma parcela da verba destinada a viagens para pesquisa e ações locais, sendo R\$ 15.000,00 para cada modalidade e sendo destinados às despesas da técnica CREPOP. Deste modo, existirá um espaço maior para realizar interiorização intensificada prevendo doze cidades que receberão eventos. Destacou que conta muito com a parceria com outras comissões, visto que esta previsão fica pesada para a equipe CREPOP por possuírem poucos colaboradores, e se colocaram à disposição para pensar atividades locais junto co a proposta de outras comissões. **8.) APAF. 8.1.) GTs da APAF.** Conselheiro Walkes informou que após a APAF de abril, o CRP14/MS está participando de quatro GTs e é necessário ser deliberado seus representantes. **8.1.1.) GT de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização.** Presidente Walkes informou que o Conselheiro Paulo já estava como representante neste GT e a proposta é que continue, foi aprovado. **8.1.2.) GT de Revisão da Resolução nº 003/2007.** Conselheiro Walkes informou que este GT foi proposto pelo CRP14/MS, a proposta é que o Conselheiro Renan represente devido à pauta, foi aprovado. **8.1.3.) GT da Resolução de atuação Profissional para Pessoas Intersexo e Assexual.** Presidente Walkes informou que a proposta é que o Conselheiro João Vilela seja o representante, considerando que esta é uma de suas bandeiras de luta, foi aprovado. **8.1.4.) GT para as Eleições e Consulta Nacional no pleito de 2025.** Walkes informou que a proposta é a indicação da Conselheira Vanessa, visto que também compôs esse GT anteriormente, foi aprovado. **16.3.) Reunião Conselhos**

Regionais do Centro-Oeste. Conselheiro Walkes informou sobre a agenda de reunião dos Conselhos Regionais do Centro-Oeste que acontecerá nos dias 16 e 17 de julho, a proposta é que represente o CRP14/MS a diretoria e o gerente. **9.) Calendário.** Foi aprovado dia 21 de julho para realização da Sessão Plenária mensal e as demais datas serão discutidas e aprovadas na Plenária seguinte. Foi aprovado o dia 18 de agosto para ser realizada a Assembleia Geral Orçamentária. **10.) Prontuários. 10.1) Primeira Inscrição:** Amanda Vendramin, Cezar Augusto Lopes Lima, Dardielle Santos Dias, Beatriz Rocha Correia, Cristiane Barros Fernandes Pereira, Kalyana Da Silva Andarde Oliveira, Paola Cristina Febronia Da Silva, Marcus Vinicius Lescano Júnior, Leonardo Verão Veriato Pereira, Flávia Komuro Cabral, Gabriela Almeida De Nachif Caçado, Higor Nogueira Lima Pinho, Jacqueline Jordão Ferreira Barros, Juliani Salatini Dos Santos, Josie De Oliveira Costa, Iara Maira Da Silva Veiga, Heloína Helena Alves Dias, Gabriella Pereira Folle, Ledy Ayres Menyous, Pamela Borges Vaz, Mônica Santos Lima, Renata De Oliveira Bais De Paula, Sérgio Felipe Barbão Braga, Tatiane De Souza Alves, Thais Cavalcanti Queiroz, Maria Aparecida Da Silva Santos, Maria De Lourdes Souza, Michelle Da Silva Gomes, Moezes Oliveira Rodrigues, Thalita Mayara Machado Da Silva e Henry Mendes Wolf. **10.2) Reativação:** Adriele Fernanda Linares Pereira, Caroline Da Silva Domingos Vieira, Katiuce Aguiar Rodrigues De Assis, Everton Litter, Leiliane Totti De Souza e Juliana Vieira De Carvalho Mandetta. **10.3) Transferência:** Ana Rita Leite Malheiros E Luana Grasielle Luca, Gaspar Lamarque Rodrigues, Daiane Landvoigt Wilhelms Reimann, Letizia Scorpioni Mettifogo e Lila Dara De Barros Pereira, Lila Dara De Barros Pereira. **10.4) Secundária:** Elisa Maria Malacrida e Anne Karoline Silva Rocha. **10.5) Inscrição Jurídica:** Clínica Fluir Centro De Intervencao Em Aba Ltda, Pgdva Servicos Fisioterapicos e Terapias Complementares Ltda, Clínica Franca Atendimento Multiprofissional Ltda, Goulart Servicos & Psicologia Ltda, Goulart Servicos & Psicologia Ltda; **10.6) Cancelamento:** Elisângela Maria Da Cruz Vasconcelos, Chloé Pedro Pissini, Debora Cristina Pinheiro Silverio, Nathália Guimarães Martins Lander, Saulo Benevides Andrade, Flavia Cristina Petrelli De Souza e Eliane Auxiliadora Espindola. **Eu, Renan da Cunha Soares Junior, Conselheiro Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente, Walkes Jacques Vargas, que será lida e aprovada pelos Conselheiros/as participantes da 388ª Sessão Plenária.**



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 19/08/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Cunha Soares Junior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 19/08/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136222** e o código CRC **3EB73DDE**.